



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 099/2022

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos **vinte e cinco** dias do mês de **maio** do ano de **2022**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 099/2022.

Tangará da Serra, 25 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização do parcial do superávit financeiro de recursos próprios, apurado em 31/12/2021, para atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura para aquisição de Combustível, tendo em vista o aumento da frota de máquinas e veículos e o aumento do preço dos combustíveis que impactou diretamente no gasto dos recursos alocados para a despesa.

Com isso, o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 099, DE 25 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2905	Aquisição e Manut. De Veículos, Máquinas e Equipamentos da Sinfra	R\$ 17.699.454,30

Para:

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2905	Aquisição e Manut. De Veículos, Máquinas e Equipamentos da Sinfra	R\$ 18.699.454,30

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.09.04 – COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

26 – TRANSPORTE

782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

2905 – AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA

3.3.90.00.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

Total da abertura de crédito.....R\$ 1.000.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2021, conforme relatório assinado pela Secretária Municipal de Fazenda anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, para atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura para aquisição de Combustível, tendo em vista o aumento da frota de máquinas e veículos e também devido o aumento do valor dos combustíveis que impactou diretamente no gasto dos recursos alocados para a despesa.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e cinco** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e dois, 46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 099/2022 referente à abertura de crédito adicional especial, para atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura para aquisição de Combustível, tendo em vista o aumento da frota de máquinas e veículos e também devido o aumento do preço dos combustíveis que impactou diretamente no gasto dos recursos alocados para a despesa, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.530/2021, alterada pela Lei Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.549/2021, alterada pela Lei Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.608/2021, alterada pela Lei Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 25 de maio de 2022.

MAGNO CESAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas constantes na **LEI Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SUA ALTERAÇÃO 5.634/2021** e na **LEI Nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.635/2021**, serão devidamente cumpridas.

Tangará da Serra, 25 de maio de 2022.

MAGNO CESAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

DATA: 25/05/2022		Secretaria:				
Especificação: PROJETO DE LEI ESPECIAL		<input type="checkbox"/> Remanejamento Orçamentário por Decreto		<input checked="" type="checkbox"/> Abertura de Crédito Adicional por Projeto de Lei		
Justificativa: O Presente projeto de lei visa a utilização de recursos oriundos de superavit financeiro de recursos próprios para atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura para aquisição de Combustível, tendo em vista o aumento da frota de maquinas e veículos e também devido o aumento do valor dos combustíveis que impactou diretamente no gasto dos recursos alocados para a despesa.						
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/ OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2905	Aquisição e Manut. De Veículos, Maquinas e Equipamentos da Sinfra					
	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.2.501.000000 0.000.000	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total					1.000.000,00	1.000.000,00
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/ OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	SUPERAVIT					
Total						0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 25/05/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	11.256.663,87	17.699.454,30	4.726.492,88	4.726.492,88	1.736.164,64	1.736.164,64	1.668.151,42	1.668.151,42	3.058.341,46	12.972.961,46
Unidade	020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	11.256.663,87	17.699.454,30	4.726.492,88	4.726.492,88	1.736.164,64	1.736.164,64	1.668.151,42	1.668.151,42	3.058.341,46	12.972.961,46
Função	26	Transporte	11.256.663,87	17.699.454,30	4.726.492,88	4.726.492,88	1.736.164,64	1.736.164,64	1.668.151,42	1.668.151,42	3.058.341,46	12.972.961,46
SubFunção	782	Transporte Rodoviário	11.256.663,87	17.699.454,30	4.726.492,88	4.726.492,88	1.736.164,64	1.736.164,64	1.668.151,42	1.668.151,42	3.058.341,46	12.972.961,46
Programa	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTUR A URBANA E RURAL	11.256.663,87	17.699.454,30	4.726.492,88	4.726.492,88	1.736.164,64	1.736.164,64	1.668.151,42	1.668.151,42	3.058.341,46	12.972.961,46
Proj.Atividade	2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQ UINAS E EQUIPAMENTOS DA S	11.256.663,87	17.699.454,30	4.726.492,88	4.726.492,88	1.736.164,64	1.736.164,64	1.668.151,42	1.668.151,42	3.058.341,46	12.972.961,46
FICHA	1040	3.3.90.30.39-1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSI	1.500.000,00	1.500.000,00	1.372.174,96	1.372.174,96	1.088.024,91	1.088.024,91	1.063.660,14	1.063.660,14	308.514,82	127.825,00
FICHA	1041	3.3.90.39.69-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	600.000,00	600.000,00	391.809,29	391.809,29	272.860,28	272.860,28	239.839,48	239.839,48	151.969,81	208.190,77
FICHA	1043	4.4.90.52.28-1.1.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	1.000.000,00	1.000.000,00	977.997,48	977.997,48	0,00	0,00	0,00	0,00	977.997,48	22.002,52
FICHA	1045	4.4.90.52.00-5.1.700.000000-001000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	2.387.065,22	2.137.065,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.137.065,22
FICHA	1922	3.3.90.14.00-1.1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	0,00	9.475,00
FICHA	1946	3.3.90.47.00-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	10.000,00	10.000,00	5.320,00	5.320,00	5.320,00	5.320,00	5.320,00	5.320,00	0,00	4.680,00
FICHA	2215	3.3.90.33.00-1.1.500.000000-000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
FICHA	2446	4.4.90.93.03-5.1.700.000000-091000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	250.000,00	149,61	149,61	149,61	149,61	149,61	149,61	0,00	249.850,39
FICHA	2457	4.4.90.93.00-5.1.700.000000-000000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2538	3.3.90.47.00-5.2.750.000000-090000OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	0,00	4.997,92	2.500,00	2.500,00	1.016,40	1.016,40	1.016,40	1.016,40	1.483,60	2.483,60
FICHA	2539	4.4.90.93.03-5.2.700.000000-091000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	256.998,76	256.998,76	256.998,76	256.998,76	256.998,76	256.998,76	256.998,76	0,00	0,00
FICHA	2540	4.4.90.52.00-5.2.700.311000-001000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	5.556,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.556,51
FICHA	2541	4.4.90.52.00-5.2.700.312000-091000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	1.642,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.642,91
FICHA	2656	4.4.90.52.00-1.2.501.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	4.109.201,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.109.201,06
FICHA	2657	4.4.90.52.00-1.2.711.000802-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	1.192.677,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.192.677,21
FICHA	2658	4.4.90.52.00-1.2.711.000801-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	58.563,88	719,98	719,98	0,00	0,00	0,00	0,00	719,98	57.843,90
FICHA	2659	4.4.90.52.28-1.2.711.000804-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	1.068.121,73	433.006,52	433.006,52	0,00	0,00	0,00	0,00	433.006,52	635.115,21
FICHA	2660	4.4.90.52.00-1.2.749.000000-091037EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	83.757,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.757,23
FICHA	2661	4.4.90.52.00-1.2.755.000000-001092EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	814.576,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814.576,73



Assinado por: MANOEL ALBERTO MASSON e VANDERLEIA VANDERLEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doe.com.br/verificacao/920B-7103-5D6C-82E4



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 25/05/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	11.256.663,87	17.699.454,30	4.726.492,88	4.726.492,88	1.736.164,64	1.736.164,64	1.668.151,42	1.668.151,42	3.058.341,46	12.972.961,46
Unidade	020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	11.256.663,87	17.699.454,30	4.726.492,88	4.726.492,88	1.736.164,64	1.736.164,64	1.668.151,42	1.668.151,42	3.058.341,46	12.972.961,46
Função	26	Transporte	11.256.663,87	17.699.454,30	4.726.492,88	4.726.492,88	1.736.164,64	1.736.164,64	1.668.151,42	1.668.151,42	3.058.341,46	12.972.961,46
SubFunção	782	Transporte Rodoviário	11.256.663,87	17.699.454,30	4.726.492,88	4.726.492,88	1.736.164,64	1.736.164,64	1.668.151,42	1.668.151,42	3.058.341,46	12.972.961,46
Programa	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTUR A URBANA E RURAL	11.256.663,87	17.699.454,30	4.726.492,88	4.726.492,88	1.736.164,64	1.736.164,64	1.668.151,42	1.668.151,42	3.058.341,46	12.972.961,46
Proj.Atividade	2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQ UINAS E EQUIPAMENTOS DA S	11.256.663,87	17.699.454,30	4.726.492,88	4.726.492,88	1.736.164,64	1.736.164,64	1.668.151,42	1.668.151,42	3.058.341,46	12.972.961,46
FICHA1001767	4.4.90.52.00 -1.1.701.000000-001000	EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
FICHA1002123	4.4.90.52.28 -1.1.711.000804-000000	EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	639.896,31	639.896,31	639.896,00	639.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	639.896,00	0,31
FICHA1002128	4.4.90.52.00 -5.1.700.000000-001000	EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	36.810,28	36.810,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.810,28
FICHA1002140	3.3.90.30.00 -1.1.501.000000-000000	MATERIAL DE CONSI	913.598,65	735.588,55	635.395,28	635.395,28	111.269,68	111.269,68	100.642,03	100.642,03	534.753,25	100.150,00
FICHA1002141	3.3.90.39.00 -1.1.501.000000-000000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	500.000,00	178.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	168.000,00
FICHA1002142	4.4.90.52.00 -1.1.501.000000-000000	EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	653.293,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			11.256.663,87	17.699.454,30	4.726.492,88	4.726.492,88	1.736.164,64	1.736.164,64	1.668.151,42	1.668.151,42	3.058.341,46	12.972.961,46

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.196c.com.br/verificacaof/920B-7103-5D6C-82E4>



FONTE 01000000 - Recursos Próprios									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8884-6	R\$ 38,42	10000000							
71003-6	R\$ 100.000,00	10000000							
54639-9	R\$ 57,48	10000000							
105000-1	R\$ 104.470,00	10000000							
202006-3	R\$ 481.516,60	10000000							
008-0	R\$ 76,48	10000000							
106-0	R\$ 4.413,35	10000000							
009-8	R\$ 15.686,52	10000000							
134-5	R\$ 154.385,06	10000000							
61632-X	R\$ 11.590,92	10000000							
647076-2	R\$ 63.132,47	10000000							
27563-8	R\$ 9.897,89	10000000							
10007-2	R\$ 4.904.472,10	10000000							
27780-0	R\$ 940.500,82	10000000							
110016-5	R\$ 65.163.958,18	10000000							
27782-7	R\$ 23.090,59	10000000							
71002-8	R\$ 38.344,18	10000000							
2010103000	R\$ 2.799.148,92	10000000							
10292-X	R\$ 9.274,09	10000000							
13747-2	R\$ 151.242,53	10000000							
13794-4	R\$ 13.050,00	10000000							
30137-X	R\$ 0,01	10000000							
35128-8	R\$ 4.260,72	10000000							
43335-7	R\$ 42.308,02	10000000							
20101070000	R\$ 129.735,01	10000000							
647072-0	R\$ 16.173,00	10000000							
27780-0	R\$ 829.552,35	10000000							
	R\$ 76.010.375,71		R\$ 9.206.579,74	R\$ 771.765,65	R\$ 988.469,37	R\$ 2.802.645,57	R\$ 13.769.460,33	R\$ 62.240.915,38	02 501 0000000 000 000

FONTE 03000000 - Recursos Próprios									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
61632-X	R\$ 9.067,86	30000000	R\$ 11.411.773,32	R\$ 24,00		R\$ -			
106-0	R\$ 226.251,79	30000000							
27782-7	R\$ 5.182,30	30000000							
202006-3	R\$ 1.700.000,00	30000000							
71002-8	R\$ 7.267,16	30000000							
110016-5	R\$ 19.544.855,44	30000000							
10311-X	R\$ 68.100,02	30000000							
	R\$ 21.560.724,57		R\$ 11.411.773,32	R\$ 24,00		R\$ -	R\$ 11.411.797,32	R\$ 10.148.927,25	02 501 0000000 000 000
Total Superávit recursos próprios 31/12/2021								R\$ 72.389.842,63	02 501 0000000 000 000
Totais	R\$ 97.571.100,28		R\$ 20.618.353,06	R\$ 771.789,65	R\$ 988.469,37	R\$ 2.802.645,57	R\$ 25.181.257,65	R\$ 72.389.842,63	02 501 0000000 000 000
PL 023-2022 – ASSISTÊNCIA SOCIAL – REFORMA CRAS II									
Projeto de Lei – Atividade Delegada									
PL 029-2022 – ESPORTES									
PL 032 – 2022 – SEPLAN									
PL 031-2022 – SINFRA									
PL – Convênio Rodovia MT 339									
PLO 033-2022 – SEMAS									
PLO 035-2022 – MEIO AMBIENTE – CRIAÇÃO DE PROJETO ATIVIDADE									
PLO 035-2022 – MEIO AMBIENTE – EQUIPAMENTO PERMANENTE									
PLO 040-2022 – AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS PARA SINFRA									
PLO 040-2022 – RECAPEAMENTO VIAS URBANAS – SINFRA									
PLO 051-2022 – aquisição de rádio HT e Torre (Departamento de Trânsito)									
PLO 051-2022 – Projeto Sistema Viário e serviço de instalação e aquisição de semáforos									
PLO 053-2022 – TURISMO SEMANA DA COMUNIDADE – CONTRAPARTIDA									
PLO Nº 065 - CRÉD SUPL. - SEMMEA – AQUISIÇÃO DE MINI-CARREGADEIRA									
PLO 072/2022 – Destinação para aquisição de material para operação Tapa Buracos e Micro-revestimento									
PLO 073/2022 – Contratação de Empresa Especializada na Elaboração de Projetos									
PLO 092/2022 – SINFRA – Aquisição de Máquina Fresadora e Rolo Compactador									
PLO 099/2022 – SINFRA – Aquisição de Combustível									
Total Investido								R\$ 32.431.682,97	
Saldo a ser destinado								R\$ 39.958.159,66	


 Angela Nascimento da Silva
 Secretária Municipal de Fazenda





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 920B-7103-5D6C-82E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 25/05/2022 10:10:25 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 26/05/2022 08:06:08 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/920B-7103-5D6C-82E4>